

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº 226/2020 de aditamento ao convênio nº 350/2019, que trata da prestação de serviços de saúde especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI**, situada à Rua José Alvarez, nº 84, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires – SP, CEP 09424-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 57.621.377/0001-85, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n.º 14/2012 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 6318/2012, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Feliciano, portador da cédula de identidade RG nº 1.961.484-6, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 058.722.358-87, residente à Rua Vicente Grecco, nº 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires – SP, resolvem aditar o termo de convênio nº 350/2019 firmado em 21/06/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 1672/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 21/06/2020 a 20/06/2021.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 1216/1218 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de convênio originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 19 DE JUNHO DE 2020.


JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde



ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI
José Feliciano

Testemunhas:

1)


RG: 28.239.575-1

2)


RG: 43.695.230-0

PLANO 2020 / 2021

PROGRAMA DE CONVÊNIO COM A APRAESPI - BPA - CONSOLIDADO - APAC

1 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA FÍSICA (REGIONAL)

1.1. IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução	
	Início	Termino
Serviço de Reabilitação - Referência Intermunicipal	Julho/2020	Junho/2021
Objetivo: Habilitação e reabilitação física intermunicipal		
Objetivos Específicos: Habilitação e reabilitação, dispensação, manutenção e adaptação de OPM.		
Metas: Realizar procedimentos de habilitação e reabilitação da deficiência física, dispensação, manutenção e adaptação de OPMs e meios auxiliares de locomoção.		
1.2 - Cronograma de Execução		
Especificação	Período	
	Julho/2020	Junho/2021
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial;		
2 - Atendimento através de formulário próprio;		
3 - Emissão de Laudo Médico para emissão de APAC;		
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
5 - Realizar os procedimentos;		
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;		
7 - Manter arquivado APAC e avaliações para fins de auditoria;		

1.3 - Plano de Aplicação (R\$)		
Especificação	Total Geral	
	Mensal	Anual
Código de Procedimento: 03.02.04.001-3 / 03.02.04.002-1 / 03.02.05.001-9 / 03.02.05.002-7 Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 304 Mês	R\$ 149.796,44	R\$ 1.797.557,28
Dispensação OPM (com aditivo da Portaria 3011 de 10/11/2017 - 07.01.02.062-8 / 07.01.02.064-4)	R\$ 39.626,35	R\$ 475.516,20
Realizar procedimentos de manutenção/adaptação de OPM 07.01.01.018-5 / 07.01.01.019-3 / 07.01.02.057-1 / 07.01.02.058-0 / 07.01.03.030-5 / 07.01.04.014-9 / 07.01.05.015-7.	R\$ 10.572,10	R\$ 126.865,20
Total	R\$ 199.994,89	R\$ 2.399.938,68

1.4 Cronograma de Desembolso (R\$)			
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89
Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89
Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021
R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89	R\$ 199.994,89

2 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (REGIONAL)

2.1. IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução		
	Início	Termino	
Acompanhamento de Portadores de Deficiência Intelectual e Autismo	Julho/2020	Junho/2021	
Objetivo: Habilitação e reabilitação intelectual			
Objetivos Específicos: Reabilitação e acompanhamento de pacientes com deficiência intelectual e autismo			
Metas: Realizar procedimentos e acompanhamentos de pacientes com deficiência intelectual e autismo que necessitam de Estimulação Neurosensorial.			
2.2 - Cronograma de Execução			
Especificação	Período		
	Julho/2020	Junho/2021	
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial			
2 - Atendimento através de formulário próprio;			
3 - Emissão de Laudo Médico em duas vias;			
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;			
5 - Realização dos procedimentos;			
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;			
7 - Manter arquivado documentos, resultados e avaliações para fins de auditoria;			
2.3 - Plano de Aplicação (R\$)			
Especificação	Total Geral		
	Mensal	Anual	
Código do Procedimento: 03.01.07.007-5 Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 372 Mês	R\$ 183.310,92	R\$ 2.199.731,04	
Total	R\$ 183.310,92	R\$ 2.199.731,04	
2.4 Cronograma de Desembolso (R\$)			
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92
Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92
Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021
R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92	R\$ 183.310,92

3 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA AUDITIVA (REGIONAL)

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução	
	Início	Termino
Saúde Auditiva - Referência Intermunicipal	Julho/2020	Junho/2021
Objetivo: Habilitar e reabilitar os portadores de deficiência auditiva		
Objetivos Específicos: Atender pacientes em audiologia, realizar reabilitação, tratamento, acompanhamento e dispensação de prótese auditiva.		
Metas: Realizar procedimentos de que visem a reabilitação de pacientes com deficiência auditiva bilateral e unilateralmente.		
3.2 - Cronograma de Execução		
Especificação	Período	
	Julho/2020	Junho/2021
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial;		
2 - Atendimento através de formulário próprio;		
3 - Emissão de Laudo Médico para emissão de APAC de, deficiência auditiva, documento que justifica a solicitação dos procedimentos, sendo de duas vias;		
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
5 - Realizar os procedimentos;		
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;		
7 - Manter arquivado APAC e avaliações para fins de auditoria;		
3.3 - Plano de Aplicação (R\$) * Procedimentos		
Especificação	Total Geral	
	Mensal	Semestral
Código dos Procedimentos: 03.01.07.003-2, 03.01.07.011-3, 02.11.07.021-1, 02.11.07.020-3, 02.11.07.004-1, 02.11.07.003-3, 02.11.07.024-6, 02.11.07.015-7, 02.11.07.026-2 Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 121 Mês.	R\$ 59.604,78	R\$ 715.257,36
Total	R\$ 59.604,78	R\$ 715.257,36

3.4 Cronograma de Desembolso (R\$)			
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78
Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78
Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021
R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78	R\$ 59.604,78

4 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.1 - IDENTIFICAÇÃO:		Período de Execução	
		Início	Termino
Serviço de Reabilitação Física, Auditiva, Intelectual e Visual – Referência Municipal		Julho/2020	Junho/2021
Objetivo: Atender portadores de Deficiência Física, Auditiva, Intelectual e Visual em serviço de menor complexidade			
Objetivos Específicos: Manutenção a reabilitação de pacientes portadores de deficiência.			
Metas: Realizar procedimentos para a manutenção da reabilitação dos pacientes atendidos no Centro Especializado em Reabilitação da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires			
4.2 - Cronograma de Execução			
Especificação	Período		
	Julho/2020	Junho/2021	
1 - Atendimento através de formulário próprio;			
2 - Controle de freqüência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;			
3 - Realização dos procedimentos;			
4 - Manter disponível os dados de atendimento para fins de auditoria;			
4.3 - Plano de Aplicação (R\$)			
Especificação	Total Geral		
	Mensal	Anual	
Código do Procedimento: 03.01.07.009-1 – Atendimento em oficina terapêutica II para portadores de necessidades especiais. 03.01.01.007-2 – Consultas médicas (Neurologia, Ortopedista, Psiquiatra, Otorrinolaringologia). 03.01.07.011-3 – Terapia de Fonoaudiologia individual. 02.11.07.014-9 – Emiss. Otoac. Evocadas Triagem Auditiva 03.01.04.003-6 – Terapia em grupo. 02.11.10.001-3 – Aplicação de teste para psicodiagnóstico. 03.01.01.004-8 – Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico). 04.04.01.027-0 – Remoção de Cerúmen. Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 228 Mês	R\$ 56.049,17	R\$ 672.590,04	
Total	R\$ 56.049,17	R\$ 672.590,04	
4.4 - Cronograma de Desembolso (R\$)			
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17
Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17
Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021
R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17	R\$ 56.049,17

PLANO DE TRABALHO

TETO FÍSICO DE PROCEDIMENTOS NÃO INCLUÍDOS PARA

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2020 - 2021

5.0	Código	Procedimento	Quantidade	Valor	Valor	Valor
			Procedimento	Procedimento	Mensal	Anual
1	02.11.05.002-4	Eletroencefalograma em Vigília	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40	R\$ 1.360,80
2	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
					R\$ 313,40	R\$ 3.760,80

6. Incentivo Financeiro por Orçamentação Global	
Reabilitação Física (304 Pacientes) + OPM Física	R\$ 199.994,89
Reabilitação Intelectual (372 Pacientes)	R\$ 183.310,92
Reabilitação Auditiva (121 Pacientes)	R\$ 59.604,78
Atendimento Municipal (228 Pacientes)	R\$ 56.049,17
Procedimentos Com Crédito - SUS	R\$ 313,40
Desconto (-)	-R\$ 0,10
Total Mensal	R\$ 499.273,06
Total Anual	R\$ 5.991.276,72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONVENIADA: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 350/2019

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 19 de Junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máuá - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Feliciano

Cargo: Presidente

CPF: 058.722.358-87 RG: 1.961.484-6

Data de Nascimento: 17/03/1933

Endereço residencial completo: Rua Vicente Grecco, nº 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: apraespi@apraespi.org.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-1903 / 99800-7169

Assinatura: *Feliciano*